



Estado do Maranhão
Município de Santa Quitéria
DIÁRIO OFICIAL



Processo: 0063/2020
Folha: 0063
Rubrica: [assinatura]

Índice

Ratificação de Dispensa de Licitação
Extrato

Ratificação de Dispensa de Licitação

Processo: Dind 5/20
Folha: 0064
Rubrica: [assinatura]

RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 015/2020, fundamentada nas Leis Federais nº 13.979/20 e nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ATUAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.251.828/0001-39, com o valor total de R\$ 145.015,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinze reais), referente ao Fornecimento de testes rápidos para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. Em 09 de julho de 2020. Ana Claudia Viana Costa - Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2020 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa nº 015/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, MA. CONTRATADA: ATUAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.956.130/0001-28. OBJETO: Fornecimento de testes rápidos para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. VALOR: R\$ 145.015,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinze reais). VIGÊNCIA: 6 meses contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20 Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020. SIGNATÁRIOS: Anselmo Monteiro Galvão - Secretário Municipal de Saúde e Gilberto Rocha De Abreu empresário da ATUAL HOSPITALAR LTDA.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Processo: Dinot/5/2020
 Folha: 0067
 Rubrica: 7



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 131 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	01
ADESÕES	
Prefeitura Municipal de Viana – MA e Outra.....	01 e 40
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01 e 41
ATAS	
Estreito Energia S.A e Outras.....	07
ATO	
Defensoria Pública do Estado.....	12
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	12 e 41
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outras .	20
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros...	21
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Fazenda	27
CONVOCAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Penalva - MA.....	27
DECISÕES	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ..	28
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e Outra	28
NOTA DE EMPENHO	
Prefeitura Municipal de Penalva - MA.....	28
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura.....	28
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	32
RESOLUÇÃO	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.....	33
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	34
TERMO DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	34
TERMOS DE RESCISÃO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON MA e Outro.....	39

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO:45215170304

ACORDO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e o Grupo de Esposas de Deputados do Estado do Maranhão – GEDEMA. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e GEDEMA- GRUPO DE ESPOSAS DE DEPUTADOS DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ n.º 05.778.330/0001-26. **OBJETO:** Distribuição de 130 (cento e trinta) cestas básicas

para a população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar cidadãos no acesso à alimentação básica, durante o período de enfrentamento da COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme Decreto Estadual n.º 35.672, de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019/2014, Resolução Administrativa n.º 160/2020 da Assembleia Legislativa do Maranhão, Resolução Legislativa n.º 1031/2020 e Processo Administrativo n.º 1400/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de maio de 2020. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão; Grupo de Esposas de Deputados do Estado do Maranhão (GEDEMA) – Ana Paula Dias Lobato Nova Alves – Presidente do GEDEMA. São Luís (MA), 15 de julho de 2020. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

ADESÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA

Prefeitura Municipal de Viana – Ma. Aviso de Adesão. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Viana – Ma, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 11/2019 - do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; referente a Aquisição de 1 (um) ônibus escolar - ONUREA PISO ALTO- para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viana – Ma. Empresa: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Valor Total : R\$ 222.900,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais). Viana – Ma, 07 de Julho de 2020. Arlene Pereira Barros. Secretária Municipal de Educação

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 17/2014: REF. Processo Administrativo n.º 250660/2013 (Apenso n.º 97148/2014, 181915/2014, 222943/2014, 233681/2014, 158601/2017 e 25561/2015) - SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**, CPF n.º 958.646.523-34, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**, CNPJ n.º 06.052.138/0001-10, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **CID PEREIRA DA COSTA**, CPF n.º 396.805.843-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO n.º 17/2014**, iniciando-se em 15/07/2020 e findando-se em 15/01/2021 conforme Processo n.º 250660/2013 - tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO n.º. 17/2014 - SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de julho de 2020. **BASE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 039/2020. Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 4º, da Lei nº. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020) e, com arrimo no parecer jurídico e técnico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 039/2020, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa: **A. P. TONASSI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.833.230/0001-02, sediada na Avenida Newton Bello, nº 388 – Centro – Telefone: (98) 3654-6018, Cidade de Santa Luzia – Maranhão, CEP: 65.390-000. Valor Global: **R\$ 25.068,18 (Vinte e cinco mil, sessenta e oito reais e dezoito centavos)**, conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e mobiliários, objetivando a estruturação do setor de isolamento e da sala de estabilização do Hospital Municipal Pedro dos Reis Fernandes Neto, com climatização de enfermarias, sala de repouso e farmácia, visando o melhor atendimento e comodidade dos pacientes infectados pela Covid-19 e demais usuários da Rede Pública de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico Simplificado – PBS. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Santa Luzia (MA), 09 de junho de 2020. **ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 015/2020, fundamentada nas Leis Federais nº 13.979/20 e nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **ATUAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 11.251.828/0001-39, com o valor total de R\$ 145.015,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinze reais), referente ao Fornecimento de testes rápidos para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. Em 09 de julho de 2020. Ana Claudia Viana Costa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ: 16.368.156/0001-60. CONTRATADA. ISSA S. R. HAMIDAH e CIA LTDA, CNPJ Nº 11.922.707/0001-71; OBJETO Prestação de serviços em Tomografia Computadorizada de Tórax (sem contraste), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e MP 026/2020; Ratificação em 08 de Julho 2020. Valor Contratual: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). PRAZO CONTRATUAL: Prestação de serviços imediato. Roberto Regis de Albuquerque- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através de sua presidente designada pela portaria 071 de 03 de abril de 2020, comunica a todas as empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, cujo objeto a Contratação de empresa

especializada para a Pavimentação Asfáltica, de acordo com o convênio nº 896584/2019 MDR/CODEVASF, celebrado através da União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e o município de São Mateus do Maranhão – MA, que a continuidade dos trabalhos relativos a CONCORRÊNCIA acima, será dia 20 de julho de 2020 às 10:00hs, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão - MA, 15 de julho de 2020. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro – Senador La Rocque – MA – CEP: 65.935-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 385/2019 de 20 de agosto de 2019, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 04 de agosto de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conservação e recuperação de estradas vicinais no Município de Senador La Rocque – MA (Povoado Beija Flor - 1.646,59m, Pau Darco – 2.438,29m, - Nova Brasília a Lagoa Seca 4.477,44m). Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque – MA, 17 de julho de 2020. Raimundo Almeida Silva - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro – Senador La Rocque – MA – CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 30 de julho de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque – MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 17 de julho de 2020. Hayanne Kliscia Lima da Silva- Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro – Senador La Rocque – MA – CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº